Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Decreto Legislativo nº 446 de 17 de Outubro de 2019

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de CidadãoBuziano aoSr. Lucas da Silva Maiaque será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de CidadãoBuzianoaoSr. Lucas da Silva Maia,que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. EsteDecreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios,17deoutubro de 2019

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO

2º Secretário

Autoria: VereadorNeemias Rodrigues Lopes.

PDL 51/2019